9Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao **Sr. Dirceu Fulber**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**INDICAÇÃO Nº 58/2025**

A necessidade de reabertura e patrolamento das estradas em frente às chácaras próximas ao local conhecido como 'Campo de Avião'.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista a que devido ao período de chuvas, formaram-se diversas valetas, dificultando o trânsito na região. Além disso, em alguns trechos, o crescimento do mato e das árvores está estreitando a estrada, agravando ainda mais a situação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

**CAIO PINTOR**

Vereador